



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 040/2026

Súmula: Indica ao Poder Executivo a ampliação da licença-maternidade e da licença à servidora adotante para 180 (cento e oitenta) dias.

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, vem por meio da presente, depois de ouvido o Douto Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de encaminhar Projeto de Lei à Câmara Municipal promovendo alteração na Lei Municipal nº 025/2005, visando ampliar o período de licença-maternidade e da licença concedida à servidora adotante, passando de 120 (cento e vinte) para 180 (cento e oitenta) dias.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo promover a valorização das servidoras públicas municipais e fortalecer as políticas de proteção à maternidade, à primeira infância e à família.

A ampliação da licença-maternidade para 180 dias encontra respaldo em políticas públicas já adotadas pelo Governo do Estado do Paraná e por diversos outros entes federativos, estando em consonância com as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS), que orienta o aleitamento materno exclusivo durante os seis primeiros meses de vida da criança.

Além de favorecer o fortalecimento do vínculo entre mãe e filho e proporcionar melhores condições para o desenvolvimento saudável da criança, a medida contribui para a prevenção de doenças, reduzindo futuramente a demanda pelos serviços públicos de saúde. Da mesma forma, a ampliação da licença à servidora adotante garante tratamento isonômico e assegura o adequado período de adaptação e formação dos vínculos familiares.

A adoção dessa medida demonstra o compromisso da Administração Municipal com a valorização do servidor público, proporcionando maior segurança, tranquilidade e qualidade de vida às famílias Ibemenses, refletindo positivamente na prestação dos serviços públicos.

Diante do exposto, espera-se o atendimento da presente indicação, por se tratar de medida de relevante interesse público.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2026.

Matheus Piloti
Vereador